

**DECRETO Nº 1.121/2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.108/2017 – Orçamento para 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 2.269.814,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2004** – Apoio as Associações e Cooperativas de Trabalhos  
**3390.43.00** – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

**02.02 – Secretaria de Administração**

**04.122.0002.2010** – Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração  
**3190.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 90.000,00

**02.03 – Secretaria de Finanças**

**28.843.0000.0001** – Pagamento da Divida com a CELPE  
**4690.72.00** – Principal da Divida Imobiliária R\$ 5.000,00  
**28.843.0000.0002** – Pagamento da Divida com o FUNPREMAC  
**4690.72.00** – Principais da Dívida Imobiliária R\$ 260.000,00  
**04.123.0002.2015** – Manutenção Atividade Sec. Finanças  
**3390.39.00** – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 500,00  
**3390.92.00** – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 12.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

**12.361.0016.2023** – Manutenção das Atividades do Órgão  
**3390.30.00** – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
**12.361.0016.2024** – Manutenção do Transporte Escolar  
**3390.33.00** – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00  
**12.361.0016.2027** – Manutenção do Ensino Fundamental  
**3190.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 115.000,00  
**3191.13.00** – Contribuições Patronais R\$ 12.500,00

**02.06 – Secretaria de Assistência Social**

**08.122.0017.2034** – Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
**3190.13.00** – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

**02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura**



13.392.0004.2038 – Manutenção de Eventos Culturais do Município  
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 1.000,00

**02.08 – Secretaria de Infraestrutura**

15.512.0013.1024 – Construção de Rede de Esgoto  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
17.122.0008.1027 – Construção de Serviços de Abastecimento D'água  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00  
15.122.0013.2050 – Manut e Desenv Atividade Sec Infraestrutura  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 145.000,00  
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 3.214,00

**02.09 – Secretaria de Esporte e Turismo**

27.812.0012.2059 – Manutenção e Desenvolvimento do Departamento  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00  
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 2.000,00

**02.10 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

18.122.0010.2063 – Manut e Desenv da Sec Municipal de Meio Ambiente  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

**02.11 – FUNDEB**

12.361.0016.2068 – Manutenção Ensino Fundamental 60%  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 600.000,00  
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 400.000,00  
3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00  
12.361.0016.2125 – **Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB**  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00  
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40.000,00

**02.12 – Fundo de Saúde**

10.301.0011.2072 – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00  
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 12.000,00  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00  
10.301.0011.2076 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família  
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 124.000,00  
10.301.0011.2079 – Manut Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 400,00  
10.301.0011.2082 – Manutenção Atividades Farmácia Básica  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00  
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações Agentes Comunitários  
Saúde - PACS  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 39.000,00  
10.301.0011.2084 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



3191.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista	
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 32.000,00
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
10.302.0011.2087 – Manut Serviço Atendimento Móvel Urgências - SAMU	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00

**02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.243.0018.2100 – Manutenção Programa Criança Feliz Primeira Infância	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
08.244.0017.2113 – Manut Serviços de Convivência e Fortale de Vincul	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
08.244.0017.2127 – Financiamento Controle Sociais SUAS IGD SUAS	
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.269.814,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários do atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminadas a seguir:

**02.03 – Secretaria de Finanças**

04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Sec. Finanças	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 66.500,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 8.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
3390.97.00 – Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 160.000,00

**02.04 – Secretaria de Educação**

12.365.0016.1001 – Ampliar Creche	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
12.361.0016.1003 – Ampliação de Unidades Escolares e Quadra	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
12.361.0016.1004 – Aquisição de KIT Escolares e Fardamentos	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
12.361.0016.1005 – Aquisição Veículos Inclusive Ônibus	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 190.000,00
12.361.0016.1006 – Equipar salas de Aula	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00
12.365.0016.2020 – Manut e Desenv Ativ da Educ Infantil	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
12.365.0016.2021 – Manut e Conser das Escolas Mun Educação Infantil	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 46.500,00
12.361.0016.2022 – Manutenção da Alimentação Escolar E. Fundamental	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00



12.361.0016.2024 – Manutenção do Transporte Escolar		
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	315.000,00
12.361.0016.2026 – Conclusão de Unidades Escolares e Quadras		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
08.241.0017.2035 – Subvenção Sociais		
3390.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
<b><u>02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural Cultura Agricultura</u></b>		
20.122.0006.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
20.122.0006.1013 – Construção e Ampliação de Açudes e Barreiros		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b><u>02.08 – Secretaria de Infraestrutura</u></b>		
15.451.0013.1017 – Construção de Galerias Escoamento Águas Pluviais		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	110.000,00
15.452.0009.1021 – Construção de Praças		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	110.000,00
15.122.0013.2050 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade da Secretaria Infraestrutura		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	3.214,00
<b><u>02.11 – FUNDEB</u></b>		
12.366.0016.2126 – Apoio a Alfab e Escolarização de Jovens e Adultos		
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	147.000,00
12.361.0016.2070 – Manutenção Ensino Fundamental 40%		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	141.000,00
<b><u>02.12 – Fundo de Saúde</u></b>		
10.301.0011.2072 – Manut dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	3.000,00
10.301.0011.2082 – Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut e Desenv Ativ da Unidade Mista		
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	128.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	32.000,00
10.302.0011.2087 – Manut Serviço Atendimento Móvel Urgências – SAMU		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.306.0011.2130 – Apoio Materno Infantil e Leitos Maternos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	178.300,00
<b><u>02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social</u></b>		
08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS		
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.300,00




08.244.0017.2102 – Manutenção do CRAS	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 11.000,00
08.244.0017.2113 – Manut Serviços de Convivência e Fortale de Vincul	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0019.2116 – Manut e Desenv Ativ da Coordenadoria da Mulher	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0017.2127 – Financiamento Controle Social SUAS IGD SUAS	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.269.814,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 03 de dezembro de 2018.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -